



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR PAULO CESAR PANSERA

#### **REQUERIMENTO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Os Vereadores ADAIR SUGARI, DIEGO JOSÉ ANNATER, NIVALDO DUARTE BEBER, PAULO CESAR PANSERA e RUDINEI ANTÔNIO KLEIN, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmar Duarte, para que estude a viabilidade/possibilidade de realizar o aumento nos valores pagos pelos procedimentos de saúde realizados pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salgado Filho, inscrita no CNPJ 02.375.023/0001-06, mantenedora da Escola Renascer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial.

A entidade atende aproximadamente 51 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e seus familiares se necessário, desempenhando relevante papel social no município de Salgado Filho contribuindo de forma direta para o desenvolvimento humano e social da comunidade local.

Ressalta-se que os valores atualmente pagos pelos procedimentos encontram-se sem reajuste desde o ano de 2017, pelo Ministério da Saúde, permanecendo defasados em relação à inflação acumulada no período, aos reajustes salariais previstos em convenções coletivas, ao aumento dos encargos trabalhistas e à elevação dos custos operacionais.

Diante dessa defasagem, torna-se necessária a complementação financeira por meio de aporte com recursos próprios do Município, a fim de recompor os valores atualmente praticados e assegurar o equilíbrio financeiro da instituição, visto que, a instituição atende os munícipes de Salgado Filho.

Tal defasagem compromete diretamente a sustentabilidade financeira da





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

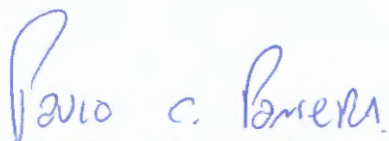
### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

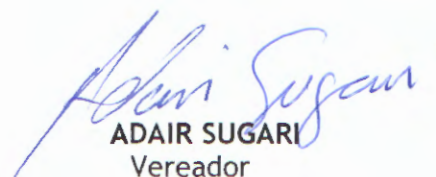
instituição, especialmente no que se refere à remuneração dos profissionais da saúde, cuja manutenção é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Diante do exposto, faz se necessário a revisão e atualização dos valores pagos pelos procedimentos, assegurando a manutenção dos serviços, a valorização dos profissionais e a continuidade do atendimento com qualidade e responsabilidade técnica.

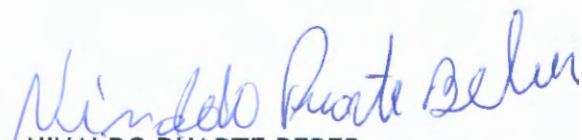
Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2026

  
PAULO CESAR PANSERA  
Vereador

  
ADAIR SUGARI  
Vereador

  
DIEGO JOSE ANNATER  
Vereador

  
NIVALDO DUARTE BEBER  
Vereador

  
RUDINEI ANTONIO KLEIN  
Vereador







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
03 / 03 / 20 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O  
PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO

*Paulo C. Pansera*

Paulo Cesar Pansera  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR

